



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do  
Comando do Exército*

**CONSELHO FISCAL**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL  
BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**

O Conselho Fiscal da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames dos documentos apresentados pela IMBEL, nas análises procedidas em reuniões ocorridas mensalmente no decorrer do exercício, nos esclarecimentos obtidos, e considerando a opinião e as recomendações dos auditores independentes da empresa STAFF Auditoria e Assessoria, e ainda, enfatizando a necessidade de implementação dos apontamentos constantes do Relatório Circunstanciado elaborado por aquela auditoria independente, os membros do Conselho Fiscal, cujos pronunciamentos encontram-se registrados nas atas de reuniões ocorridas durante o ano de 2019, e concordando com a opinião da Auditoria Independente, são de opinião, por unanimidade, que os referidos documentos reportam a situação Financeira e Patrimonial da Empresa, e estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília, DF, 25 de março de 2020.

**ADELSON ROBBI**  
Presidente do CF/IMBEL



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do  
Comando do Exército*

**CONSELHO FISCAL**

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS  
RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019**

O Conselho Fiscal da IMBEL, com base nas atribuições conferidas no Inciso III, do Art. 82, do Estatuto Social da IMBEL, e após ter analisado os argumentos, justificativas e propostas apresentadas, bem como o constante do Parecer Técnico nº 02/DPFC/DRADM 2020, e ainda, observada a conclusão contida no Parecer Jurídico nº 29/AGI 2020, opina, por unanimidade, favorável ao encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, da proposta apresentada pela IMBEL de retenção do lucro do exercício de 2018, no valor de R\$ 62.227.643,64 e do lucro do exercício de 2019, no valor de R\$ 36.823.330,19, visando o registro em Retenção de Lucros para posterior aumento de Capital Social.

Brasília, DF, 17 de abril de 2020.

**ADELSON ROBBI**  
Presidente do CF/IMBEL